

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aviso de Dispensa Eletrônica

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA - Código 106183
CONTRATAÇÃO Nº 7/2024 - FAPEG
PROCESSO Nº 202400005018768

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **FAPEG - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: **Passagens aéreas - Goiânia-GO > Rio de Janeiro-RJ / Rio de Janeiro-RJ > Goiânia-GO**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **07/06/2024**

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS.**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 62-3623-0403 e/ou e-mail: jaqueline.barroso@goias.gov.br e apoioadm.fapeg@goias.gov.br.

JAQUELINE FRANCA BARROSO
Agente de Contratação

Marcos Fernando Arriel
Ordenador de Despesas

Versão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA - GO, aos 29 dias do mês de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE FRANCA BARROSO**, Auxiliar de Gestão Administrativa, em 29/05/2024, às 16:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FERNANDO ARRIEL**, Presidente, em 29/05/2024, às 18:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60819561** e o código CRC **5B5F3C32**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 20240005018768



SEI 60819561